



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Inspeção de Alunos – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOÃO LUIZ ALVES PINTO	463.310.438-10	1
LUCINEI ROSSI PELOGGIA	072.504.348-29	2
WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	467.275.218-67	3

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THALES GIUNTA DE CASTRO OLIVEIRA	352.975.938-40	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Braçal – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL REIS	422.417.498-77	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Inspeção de Alunos – Portador de Necessidades Especiais – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	217.542.568-13	1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ - ME PROCESSO: 21.062/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 12/05/2020 VIGÊNCIA: 06 MESES (ATÉ 11/05/2021) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.210/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ - ME PROCESSO: 31.211/20 ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/07/2020 VIGÊNCIA: ATÉ 31/01/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.949/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,5 E TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM O PACIENTE VALOR ESTIMADO: R\$ 51.105,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA Nº. 6,5 CIRÚRGICA ESTÉRIL, LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,0 ESTÉRIL, LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5 ESTÉRIL, LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,0 ESTÉRIL E LUVA Nº. 8,5 CIRÚRGICA ESTÉRIL VALOR ESTIMADO: R\$ 68.425,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA Nº. 6,5 CIRÚRGICA ESTÉRIL, LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,0 ESTÉRIL E LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5 ESTÉRIL VALOR ESTIMADO: R\$ 101.475,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A PROCESSO: 19.577/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF (Nº. 03 E 3.5), CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF (Nº. 5.5, 06, 6.5, 09 E 9.5 DE PVC) E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 08 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.879,37 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/20 PROPONENTES: 32.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ALTAIR FABRO CIA LTDA PROCESSO: 32.449/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA VALOR: R\$ 13.427,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/20 PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ - ME PROCESSO: 42.667/20 ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA E BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. VALOR: R\$ 2.203,20 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 277/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 46.834/20 ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (03) ALINHAMENTO DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, (12) BALANCEAMENTO DE RODAS POR RODA, (06) CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES E (06) CASTER EM VEÍCULOS LEVES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 206,58 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.704/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PROCESSO: 43.252/20 ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VALOR: R\$ 500.001,00 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/20 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, DO DIPLOMA LEGAL DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 34.498/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHAO, VAN, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, CAMIONETES E MAQUINAS) PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, INCLUINDO EM SUA COMPOSICAO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DOS SERVICOS VALOR ESTIMADO: R\$ 143.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/20 PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 37.135/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEIRO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS, CAMIONETES E PICAPES DE DIVERSAS MARCAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NUM TOTAL DE 1500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS TÉCNICAS VALOR ESTIMADO: R\$ 196.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/20 PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE TERMO

DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. PROCESSO: 27.352/17 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: ALTERAR O MODO DE FORNECIMENTO DO TERMO DE ADITAMENTO CELEBRADO EM 27/05/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/17

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, Av. Tiradentes, 520, Taubaté-SP

NOTIFICADA: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/MF sob nº. 13.827.404/0001-03. Pela presente, fica a empresa, acima qualificada, nos autos do Processo de Compra nº 19.410/20 referente ao Pregão para Registro de Preços nº. 248/19, cujo objeto consiste na aquisição de material médico hospitalar, por parte desta Administração, cientificada da aplicação de multa no valor de R\$ 8.120,49 (Oito mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos) e da Rescisão da parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 666 e 674/20, conforme cópia da publicação anexa, ato este, devidamente proferido pelo Chefe do Executivo desta Comarca em 14 de Outubro de 2020, e memória de cálculo da multa, advertindo-a para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresente recurso face a sanção, bem como, acerca da aplicabilidade das penalidades previstas no edital, acima citado, devidamente amparadas na Legislação Federal pertinente. A entrega de eventual recurso a essa Notificação deve ser realizada junto ao Serviço de Protocolo, no endereço acima, no horário das 08hs às 17hs.

D.M.P.C., 15 de Outubro de 2020.

Matheus Gustavo do Prado

Diretor do Departamento de

Materiais, Patrimônio e Compras

PORTARIA Nº 1341 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR** – matrícula 45381, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA** – matrícula 24946, no período de 30/10 a 30/11/2020, por motivo de licença acidentada de trabalho, respondendo pelo expediente da Área de Museus Patrimônio e Arquivo Histórico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1353 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.612/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/11/2020, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **ESMAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 29.910.493-X, titular do cargo de Servente, Ref. “18”, Grau “B”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 57 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “18”, Grau “B”, acrescido do adicional de sexta parte, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1354 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.505/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/11/2020, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TANIA KRISTINA FERREIRA LUCIANO**, portadora do RG nº 37.353.519-3, titular do cargo de Enfermeiro, Ref. “38”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 56 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “38”, Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

353	12/11/2020	Considerar readaptada a servidora SUELI PIRES FAGUNDES GONCALVES – matrícula 41691, – titular do cargo de Professor III - Substituto, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período de 12/11/2020 a 12/11/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 04 de dezembro de 1990 c/c Art. 73 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007 (Estatuto do Magistério).
354	12/11/2020	Considerar readaptada a servidora RENATA MARIA PELLEGRINI – matrícula 19480, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, no período de 12/11/2020 a 30/04/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 04 de dezembro de 1990 c/c Art. 73 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007 (Estatuto do Magistério).
355	12/11/2020	Considerar readaptado o servidor CLAUDINEI DOS SANTOS – matrícula 29587, – titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, por 02 (dois) anos, no período de 12/11/2020 a 12/11/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Turismo de Cultura, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 61/20, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 30.11.20 às 14h30.

PMT, aos 13.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também

estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 259/20, que cuida registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 30.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 257/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XII), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 30.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 256/20, que cuida da aquisição de moveis, eletrodomésticos e telefone sem fio, com encerramento dia 30.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 13.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 50.678/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 344,30 (Trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

G.P, aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.875/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19

DESPACHO: **REVOGO** o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 13/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.555/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90037/20 – FNDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2019 - FNDE

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de Kit de material escolar – Fundamental I, constante do presente processo, a favor da firma **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.,** no valor total de R\$ 1.251.919,50 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), através de Ata de Registro de Preços da FNDE;

G.P., aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 48.870/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão de veículos da Frota Patrimonial da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQ. TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 15.578,98 (Quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos);

G.P, aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.019/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 10.232,35 (Dez mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.371/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 6.526,20 (Seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos);

G.P, aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.50.562/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor da empresa: **ZEUS COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais);

G.P., aos 12/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 41203/2018 em tramite nesta P. M. T, atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do loteamento denominado "LOTEAMENTO AMIGOS DO CAVEX", implantado no terreno cuja área de 48.400,00m², localizada na Estrada Municipal dos Remédios, bairro do Ipiranga, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.451.838,968 m e E: 448.909,595 m, deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas N: 7.451.883,970 m e E: 448.907,994 m, com azimute de 357°57'47" e distância de 45,03, e do ponto P67 segue o com azimute de 48°50'47" e distância de 275,44 até o ponto P65B definido pelas coordenadas N: 7.452.065,268 m e E: 449.115,428 m, com azimute de 48°50'47" e distância de 122,95 que segue até o ponto P65A definido pelas coordenadas N: 7.452.146,172 m e E: 449.207,995 m, com azimute de 48°50'47" e distância de 73,56, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N:

7.452.101,564 m e E: 449.156,596 m, com azimute de 138°32'20" e distância de 78,22 deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.452.1136,457 m e E: 449.315,727 m, com azimute de 138°32'20" e distância de 78,22 deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.452.078,330 m e E: 449.368,069 m, com azimute de 242°25'54" e distância de 517,179 deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.451.838,968 m e E: 448.909,595 m, O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,84 ha.

Rol de Confrontações:

Do ponto P1 ao ponto P67- Confronta com a Estrada Municipal dos Remédios.

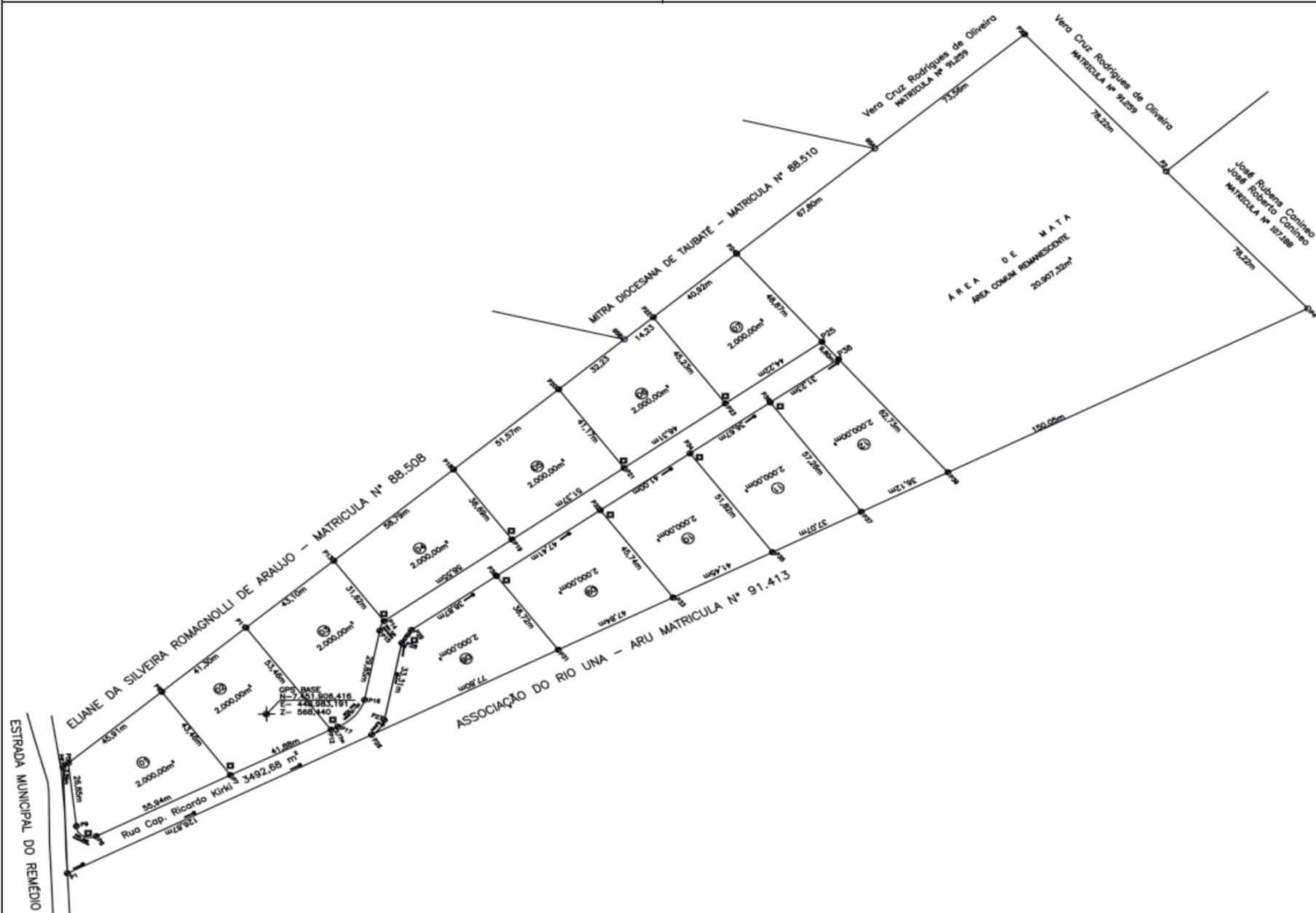
Do Ponto P67 ao Ponto 65B- Confronta com a Propriedade de Eliane da Silveira Romagnolli de Araújo, Matricula Nº 88.508.

Do ponto P65B ao ponto 65A- Confronta com a Propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, Matricula Nº 88.510.

Do Ponto 65A ao ponto P3- Confronta com a Propriedade da Vera Cruz Rodrigues de oliveira, matricula 91.259.

Do ponto P3 ao ponto P4- Confronta com a Propriedade de José Rubens Caninéo e José Roberto Caninéo, matricula nº107.188.

Do ponto P4 ao ponto P1- Confronta com a Propriedade da Associação do Rio Una, Matricula Nº 91.413, situado na Área de expansão urbana. Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 estão no Processo administrativo no Departamento de Habitação situado na Praça Felix Guisard nº11 (Predio da CTI 2º andar). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,



DECRETO Nº 14.828 DE 01 OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.590, de 28 de Setembro de 2020.

D E C R E T A:

ARTIGO 1o - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito suplementar, no valor de R\$ 1.999.902,97 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Cultura, a fim de atender despesas conforme a lei.

ARTIGO 2o - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ao 01 de Outubro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 14856, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	30.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00
TOTAL GERAL							40.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 14856, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-40.000,00
TOTAL GERAL							-40.000,00

DECRETO Nº 14.857 DE 11 NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.595, de 28 de Outubro de 2020.

D E C R E T A:

ARTIGO 1o - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor diversas secretarias.

ARTIGO 2o - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 11 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ao 11 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 14857, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			

27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2362						FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		10.000,00
TOTAL GERAL									10.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
DECRETO No. 14857, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR
Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL							-10.000,00

DECRETO Nº 14.858 de 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8o, inciso III, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salina

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 14858, de 12/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
Pagina 1									

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	240.000,00

ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	240.000,00

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				

08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	50.000,00	
08.244	4002.2136						ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	60.000,00	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO	15.000,00	
08.244	4002.2326						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	50.000,00	
ORGAO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
04.122	5010.2334					CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		75.000,00	
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		10.000,00	
26						TRANSPORTE			
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO			
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		50.000,00	
ORGAO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		70.000,00	
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5001					CIDADE LIMPA			
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		335.000,00	
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		23.000,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		1.000,00	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		20.000,00	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		60.000,00	
20						AGRICULTURA			
20.605						ABASTECIMENTO			
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		4.000,00	
ORGAO :	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
UNIDADE :	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			

06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		460.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		50.000,00
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2341						VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		71.000,00
12.362							ENSINO MEDIO		
12.362	2003						EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056						FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		30.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		70.000,00

ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		100.000,00
							APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO		20.000,00
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2089						FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		45.000,00

ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006						MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		

18.541	6006.2225						GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		80.000,00
							APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO		21.000,00

ORGAO	:	32.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

03							ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092							REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003						ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263						MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO		42.000,00

ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

15							URBANISMO		

15.453							TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453	5004						SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453	5004.2349						GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	60.000,00	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO	3.000,00	
28							ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843							SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9002						SERVICO DA DIVIDA		
28.843	9002.0006						SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	2				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
		3	2	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	77.000,00	
TOTAL GERAL								7.000.000,00	
ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300						GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-792.600,00	
ORGAO	:	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
UNIDADE	:	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
22							INDUSTRIA		
22.661							PROMOCAO INDUSTRIAL		
22.661	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
22.661	6007.2363						DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-330.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-252.100,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-489.230,00	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01		TESOURO	-1.197.822,00	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-1.800.000,00	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-522.064,00	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-130.000,00	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.02	FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE						

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4010					MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD		
08.244	4010.2130	3				ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-10.000,00	
ORGAO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2123	3				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-45.400,00	
08.244	4002.2326	3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-130.400,00	
ORGAO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-310.000,00	
ORGAO :	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
UNIDADE :	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.122						ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
06.122	8002.2279	3				MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-761.875,00	
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-27.760,00	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041	3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		02	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-52.749,00	
ORGAO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347	3				GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-77.000,00	
TOTAL GERAL							-7.000.000,00	

DECRETO Nº 14.859 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.536.772,00 (Hum milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14859, de 12/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	769.540,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	623.616,00
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	143.616,00
TOTAL GERAL							1.536.772,00

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO BRASILEIRO, DE: HALMIRANDIR PEREIRA DE TOLEDO, FALECIDO (A) EM 21/12/1941, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 1160, ATUAL Nº 36, DA QUADRA Nº 7ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR APARECIDA ELIZABETE MORAIS BARBOSA, RG: Nº 22.891.447-4 / CPF: Nº 624915.638-00. GRAU DE PARENTESCO COM O (S) ALI SEPULTADO (S). HALMIRANDIR PEREIRA DE TOLEDO.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO:

VICENTE FELICIANO BARBOSA, MARCELO FELICIANO BARBOSA, MERYEM PEREIRA, LUIZ GONZAGA REIS, MAYCOM FELICIANO BARBOSA E MARCELI APARECIDA BARBOSA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71026/2015).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 13 DE NOVEMBRO 2020.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO BRASILEIRO DE: ANA MARIA JESUS, FALECIDA EM 27/09/1963, SEPULTADA NO JAZIGO Nº 43, ATUAL Nº 357 DA QUADRA Nº 11ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR AMAURI ANTONIO DE CARVALHO, RG: Nº 9.463.101 / CPF: Nº 033.755.138-36. GRAU DE PARENTESCO COM O (S) ALI SEPULTADO (S). ANA MARIA JESUS.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO:

1) AURELIZA M. CARVALHO BORGES E 2) JÂNIO LUIZ DE CARVALHO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65301/1988).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 14 DE NOVEMBRO 2020.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 323/2020 –
Contratação de empresa para
prestação de serviço de
autenticação digital.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, declaro a inexigibilidade de licitação e autorizo o pagamento a favor da empresa TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP,

referente à prestação de serviço de autenticação digital a ser utilizada no vestibular de Medicina da Universidade de Taubaté, no valor de R\$ 3.727,00 (três mil, setecentos e vinte e sete reais), fundamentado no artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa;
- 3) Redija-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 12 de novembro de 2020.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



#TODOSCONTRAOMOSQUITO